



## PROJETO DE LEI 298/2025

PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI , 02 DE DEZEMBRO DE 2025

JARAGUARI/MS, 03 de Dezembro de 2025

---

Executivo  
Prefeitura(a)





## RELATÓRIO JURÍDICO

**Solicitação de parecer:** 10/02/2026 16:11

**Prazo:** 15/02/2026

**Comissão:** RELATÓRIO JURÍDICO

**Status do parecer:** Em aberto





## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 12/03/2026 08:13

Prazo: 17/03/2026

Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Status do parecer: Em aberto

### Resposta da Comissão

Data: 31/12/1969

Situação: Favorável

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 298/2025, de 02 de dezembro de 2025 de autoria do Executivo Municipal.

**EMENTA:** "INSTITUI A OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**RELATOR:** VER. LUCAS TONET - PSDB – Relator.

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 298/2025, que institui a Ouvidoria do Poder Executivo do Município de Jaraguari, com a finalidade de estabelecer canal institucional para recebimento de sugestões, reclamações, denúncias, elogios e solicitações dos cidadãos, fortalecendo a transparência, a participação popular e o aprimoramento da gestão pública.

A matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que emitiu parecer favorável, atestando a constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do projeto.

Diante disso, considerando a relevância do instrumento de ouvidoria para o fortalecimento da administração pública, da transparência e do controle social, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 298/2025.

### II – VOTO DO RELATOR

**VER. LUCAS TONET - PSDB – Relator.**

Diante do exposto sou de parecer favorável ao Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal.

### III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

O Vereador Membro da Comissão acompanha o voto do Relator.

**VER. GILVANILDO CARDOZO TEIXEIRA – PL – Membro**





**IV – APROVADO**

Na Comissão, aprovado o Parecer do Relator, em 17 de março de 2026.

**VER. ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB – Presidente**

